



DDFM

2019

Publicado em abril de 2020

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fb185d9-0cfd-45e4-8824-20660147d46c



DDFM Demonstração da Dívida Flutuante do Município

2019 Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade

Publicado em abril de 2020



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 066, de 04 de dezembro de 2019.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 11 da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFM do exercício de 2019, consta como saldo anterior o valor de R\$ 8.829.421,26. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 12.750.016,36, cancelamentos no valor de R\$ 4.435.,26 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 14.821.522,29. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 6.753.480,07. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito

Rita de Cássia de Almeida Silva
Secretária da Fazenda

João Gualberto Combé Gomes
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=6b18549-0cfd-454-824-2069f447d46c



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fb185d9-0cfd-45c4-8824-2069f447da6c

DDFM
2019

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município



Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4fbf85d9-0cfd-45e4-8824-2069f447da6c

NICÍPIO DE TORITAMA

Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156

<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1906-6446-656

Página
1 / 1

Anexo XVI - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)	8.461.992,63	3.642.307,49	5.572.989,32	4.435,26	0,00	0,00	6.526.875,54
Processados							
Ano 2012	594.053,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.053,88
Ano 2013	41.656,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.656,36
Ano 2014	42.716,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.716,38
Ano 2015	1.130.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.266,88
Ano 2016	885.653,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.653,68
Ano 2017	48.243,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.243,84
Ano 2018	5.298.584,17	0,00	5.187.893,98	4.435,26	0,00	0,00	106.254,93
Ano 2019	0,00	2.159.764,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159.764,91
Subtotal dos RPP (Nota 02)	8.041.175,19	2.159.764,91	5.187.893,98	4.435,26	0,00	0,00	5.008.610,86
Não processados							
Ano 2018	420.817,44	0,00	385.095,34	0,00	0,00	0,00	35.722,10
Ano 2019	0,00	1.482.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.542,58
Subtotal dos RPNP (Nota 03)	420.817,44	1.482.542,58	385.095,34	0,00	0,00	0,00	1.518.264,68
Depósitos (Subtotal) (Nota 04)	367.428,63	9.107.708,87	9.248.532,97	0,00	0,00	0,00	226.604,53
CONSIGNACOES	366.588,63	9.097.453,05	9.238.277,15	0,00	0,00	0,00	225.764,53
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	840,00	8.274,19	8.274,19	0,00	0,00	0,00	840,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.981,63	1.981,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Nota 05)	8.829.421,26	12.750.016,36	14.821.522,29	4.435,26	0,00	0,00	6.753.480,07

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), CONIAPE, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XVI)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Toritama/PE
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 11.256.054/0001-39
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Parque das Feiras – Toritama/PE – CEP: 55.125.000
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 45.219 mil habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,00. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.645 de 03 de dezembro de 2018 (LOA para o ano de 2019). O município obteve o conceito moderado no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XVI da Resolução TC nº 066/2019. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Toritama;2) Prefeitura Municipal de Toritama;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU;6) CONIAPE

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 066/2019.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pt/ptpp/entidadeDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4b98549-0c1d-45c4-8824-20694477d40c>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelamento				
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 01)	8.461.992,63	3.642.307,49	5.572.989,32	4.435,26	0,00	0,00	6.526.875,54	
Processados								
Ano 2012	594.053,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.053,88	
Ano 2013	43.656,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.656,36	
Ano 2014	43.716,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.716,38	
Ano 2015	1.130.266,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.266,88	
Ano 2016	885.653,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.653,68	
Ano 2017	48.243,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.243,84	
Ano 2018	5.187.893,98	0,00	5.187.893,98	4.435,26	0,00	0,00	106.254,93	
Ano 2019	0,00	2.159.764,91	0,00	0,00	0,00	0,00	2.159.764,91	
Subtotal dos RPP (Nota 02)	8.041.175,19	2.159.764,91	5.187.893,98	4.435,26	0,00	0,00	5.008.610,86	
Não processados								
Ano 2018	420.817,44	0,00	385.095,34	0,00	0,00	0,00	35.722,10	
Ano 2019	0,00	1.482.542,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.482.542,58	
Subtotal dos RNPP (Nota 03)	420.817,44	1.482.542,58	385.095,34	0,00	0,00	0,00	1.518.264,68	
Débitos (Subtotal) (Nota 04)	367.428,63	6.187.708,82	9.248.532,92	0,00	0,00	0,00	226.604,53	
CONSIGNAÇÕES	366.580,63	9.097.453,05	9.238.277,15	0,00	0,00	0,00	225.764,53	
DEPOSITOS NAJUDICIAIS	840,00	8.274,19	8.274,19	0,00	0,00	0,00	840,00	
OUTROS VALORES RESTITUIVOS	0,00	1.081,63	1.081,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (Nota 05)	8.829.421,26	12.750.016,34	14.821.522,24	4.435,26	0,00	0,00	6.753.480,07	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 8.461.992,63. Houve inscrição no total de R\$ 3.642.307,49, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 5.572.989,32 e cancelamento no valor de R\$ 4.435,26. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 6.526.875,54. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 8.041.175,19. Houve inscrição no total de R\$ 2.159.764,91, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 5.187.893,98 e cancelamento no valor de R\$ 4.435,26. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.008.610,86.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 420.817,44. Houve inscrição no total de R\$ 1.482.542,58, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 385.095,34 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.518.264,68.

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DELIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesse em: https://eacotec.pe.gov.br/ppi/jsp/ajudaDoc.jspx?codigo_documento=4b885d9-0e6d-45c4-8824-2069f447dad6

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cpp/vaidadaDoc/seam/Codigo-do-documento-4fb85d9-0e6d-45e4-8824-2069f447da06>

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	259,678,08	3,785,942,32	3,915,818,53	129,801,87
1 - INSS- Folha de Pagamento	2.060,06	42.948,77	41.125,09	3.883,74
8 - INSS	0,00	263,34	263,34	0,00
19 - INSS - Folha de Pagamento	8.133,04	113.597,34	117.147,53	4.582,85
30 - INSS - Prestador de Serviço	203,85	9.331,30	9.331,30	203,85
45 - INSS- Prestador de Serviço	1.061,72	7.653,60	8.625,34	89,98
51 - INSS- Folha de Pagamento	48.437,70	755.638,92	744.852,47	59.224,15
81 - INSS - Folha de Pagamento	169.913,72	2.482.464,84	2.600.786,68	51.591,88
82 - INSS - Prestador de Serviços	29.867,99	374.044,21	393.686,78	10.225,42
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4,780,24	1,936,718,50	1,899,374,38	42,124,36
2 - IRRF - Folha de Pagamento	685,10	9.448,03	9.357,29	775,84
7 - IRRF	0,00	17,00	17,00	0,00
20 - IRRF - Folha de Pagamento	-94,25	16.847,57	16.501,36	251,96
31 - IRRF - Prestador de Serviços	37,20	2.779,25	2.779,25	37,20
41 - IRRF - Folha de Pagamento	1.808,79	506.249,52	468.395,74	39.662,57
42 - IRRF - Prestador de Serviço	2.343,40	16.331,21	17.277,82	1.396,79
83 - IRRF - Folha de Pagamento	0,00	1.031.018,53	1.031.018,53	0,00
84 - IRRF - Prestador de Serviços	0,00	354.027,39	354.027,39	0,00
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	647,54	5,586,55	6,201,09	33,00
6 - ISQN	0,00	119,70	119,70	0,00
21 - ISS	250,94	1.814,50	2.065,44	0,00
47 - ISQN- Imposto Sobre Qualquer Natureza	396,60	3.652,35	4.015,95	33,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	29,151,42	44,181,36	47,160,91	26,171,87
52 - Pensão Alimentícia	24.700,38	8.319,02	8.900,50	24.118,90
88 - Pensão Alimentícia	4.451,04	35.862,34	38.260,41	2.052,97
2.1.8.8.1.01.97.00.00.00 - Consignações - Câmara Municipal de Vereadores	609,05	678,811,64	678,772,96	647,73
6 - INSS - Câmara Municipal	0,00	186.199,51	186.199,51	0,00
7 - IRRF - Câmara Municipal	0,00	180.483,16	180.483,16	0,00
8 - ISS - Câmara Municipal	0,00	8.995,87	8.982,20	13,67
9 - Pensão Alimentícia - Câmara Municipal	0,00	4.888,32	4.888,32	0,00
10 - Empréstimos e Financiamentos - Câmara Municipal	535,16	219.423,28	219.423,28	535,16
11 - Outros Consignatários - Câmara Municipal	0,00	73.719,13	73.719,13	0,00
12 - Indenizações e Restituições - Câmara Municipal	73,89	2.402,37	2.377,36	98,90
16 - Doação APAE - Câmara Municipal	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	71,722,30	2,646,212,68	2,690,949,28	26,985,70
9 - Taxa de Expediente	0,00	3,92	3,92	0,00
10 - CONSIGNADOS CEF	351,87	703,74	0,00	1.055,61
19 - Salário Família- INSS	0,00	2.143,96	2.143,96	0,00
21 - DESC FALTAS	0,00	905,14	905,14	0,00
22 - Licença Tratamento Saúde	0,00	1.463,74	1.463,74	0,00
23 - Salário Maternidade	0,00	11.845,55	11.845,55	0,00
23 - Consignado Banco do Brasil	299,84	0,00	0,00	299,84
24 - Consignado Caixa Economica Federal	11.488,07	18.738,27	18.540,29	11.686,05
25 - Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - Salário Família	0,00	5.773,42	5.726,88	46,54
27 - Salário Maternidade	0,00	232,87	232,87	0,00
38 - Falta/Restituição	0,00	465,74	465,74	0,00
38 - Consignados Banco do Brasil	-5.348,66	69.805,86	64.457,20	0,00
39 - Taxa de Expediente	7,22	159,72	160,72	6,22
39 - Consignados CEF	723,72	77.549,40	75.398,33	2.874,79
40 - Falta/Restituição	0,00	9.580,23	9.580,23	0,00
43 - Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
49 - Contribuição Sindical	0,00	0,00	0,00	0,00
53 - Salário Família - INSS	-4.245,39	25.361,07	21.115,68	0,00
54 - Salário Maternidade	-579,19	26.730,03	26.150,84	0,00
55 - Taxa de Expediente	641,41	188,20	214,40	615,21
85 - Consignado Banco do Brasil	51.811,06	595.395,75	647.206,81	0,00
86 - Consignado Caixa Econômica Federal	9.253,03	1.194.001,12	1.203.254,15	0,00
89 - Falta/Restituição	0,00	191.662,12	191.520,74	141,38
104 - Salário Família - INSS	2.884,17	59.289,95	62.174,12	0,00
105 - Salário Maternidade	4.435,15	152.504,36	149.419,89	7.519,62
107 - Taxa de Expediente	0,00	292,44	292,44	0,00
108 - ISQN- Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	0,00	198.675,64	198.675,64	0,00
181 - DESC, ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	2.740,44	0,00	2.740,44
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCOES	840,00	8,274,19	8,274,19	840,00
124 - Caução	840,00	8.274,19	8.274,19	840,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1,981,63	1,981,63	0,00
15 - Rendimentos - Câmara Municipal	0,00	1.981,63	1.981,63	0,00
105 - Saldos Realizáveis - Exercício Anterior 2016	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	367,428,63	9,107,708,87	9,248,532,97	226,604,53

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 367.428,63. Houve inscrição no total de R\$ 9.107.708,87, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 9.248.532,97 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 226.604,53.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2018 e 2019 na ordem de R\$ 2.075.941,19, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 8.829.421,26, as inscrições totais foram de R\$ 12.750.016,36, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 14.821.522,29 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 6.753.480,07.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 066/2019. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIE). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos: Não houve.

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2019



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 066, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBÉ GOMES
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4fb185d9-0cfd-45c4-8824-2069f447da6c

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Edilson Tavares de Lima
 Prefeito

João Gualberto Combé Gomes
 Contador
 CRC-PE Nº 021289/O-0